

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições. O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 98/2014

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009, e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012; e considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U., em 19/05/2011; a Portaria/R/UFU/nº. 1863, de 29/11/2012 e, ainda, tendo em vista as disposições da Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. em 31/08/2012 - Projeto REUNI, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o INSTITUTO DE FILOSOFIA no Campus Santa Mônica, em Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Áreas	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Filosofia Antiga	01	Doutorado em Filosofia na área de Filosofia Antiga	Dedicação Exclusiva

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 3.804,29	R\$ 1.931,98	R\$ 5.736,27
Adjunto A	Doutorado		R\$ 4.540,35	R\$ 8.344,64

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php, iniciando-se às 00h do dia 06 de abril de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 20 de abril de 2015. Informações sobre as inscrições pelo Telefone: No IFILO pelo telefone (34) : (34) 3239-4185 e e-mail defil.ufu@ufu.br ou na DIRPS pelo telefone: (34) 3239-4127/4128 ou Email: atende.dirps@prograd.ufu.br. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 15 dias corridos, passando a qualificação exigida para: Mestrado em Filosofia na área de Filosofia Antiga.

O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do Concurso acessado pelo site http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado, por meio de boleto gerado no sistema de inscrição, na rede bancária. O pagamento do boleto deverá ser efetuado durante o período de inscrição. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

A Diretoria de Processo Seletivo - DIRPS divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), da DIRPS http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php e no site do IFILO (www.ifilo.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição, podendo então o candidato imprimir a FICHA DO CANDIDATO no endereço <http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao>.

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site do IFILO (www.ifilo.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, ou a qualquer tempo a partir da publicação do edital.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAIS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
RESULTADOS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

Nº 240 - O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, salário correspondente a classe A - Auxiliar, em regime de 40 horas, Química Geral e Inorgânica, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 219/2014.

Não Houve Candidato Aprovado

Nº 241 - O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, salário correspondente a classe A - Auxiliar, em regime de 40 horas semanais para a área de Fisioterapia em Pediatria I e Estágio Supervisionado, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 200/2014.

NOME	MÉDIA/CLASSIFICAÇÃO
Rosalina Tossige Gomes	9,33 Classificada
Mariana Aguiar de Matos	9,00 Aprovada
Andreza Letícia Gomes	8,00 Aprovada
Priscila Cristian do Amaral	7,33 Aprovada

Nº 242 - O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, salário correspondente a classe A - Auxiliar, em regime de 40 horas semanais para a área de Marketing de Destinos e Produtos Turísticos; Planejamento e Gestão de Empresas Turísticas: Introdução ao Marketing e Projetos Turísticos, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 215/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014123000078

NOME	MÉDIA/CLASSIFICAÇÃO
Nauê Gonçalves Bulhões	8,41 Classificada
Kamila Brant de Araújo Maurício	8,09 Aprovada
Elcione Luciana da Silva	7,88 Aprovada
Ronaldo Flaviano de Souza Júnior	7,62 Aprovado
Bruno Campos Guillarducci	7,54 Aprovado
Luana Maiara dos Santos	7,22 Aprovada

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2014 - UASG 158565**

Nº Processo: 23282000113201403 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cabos UTP e Conectores RJ45, observadas as quantidades e as especificações indicadas, para atender às demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ? UNILAB, conforme especificações e condições constantes em Edital e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/12/2014 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03 Centro - REDENCAO - CE. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA
Gerente da Divisão

(SIDECA - 29/12/2014) 158565-26442-2014NE800048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.